



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. ----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 29 de maio de 2015, considerou justificada a falta do Senhora Vereadora **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, por motivos de ordem oficial.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXX00

000

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para expor o seguinte: -----

- a) Proposta de voto de louvor, que a seguir se transcreve: “O Centro de Reabilitação e Integração de Fátima comemora este ano o seu 40º aniversário.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Felicito a instituição pelas quatro décadas de existência e agradeço ao CRIF nas pessoas da presente direção, mas também de todas as anteriores, pelo magnífico trabalho desenvolvido em benefício de cidadãos diferentes, fazendo a diferença nas suas vidas e tornando-as mais felizes. -----

---- Uma palavra de apreço também aos funcionários que ao longo destes anos, permitiram essa felicidade aos nossos cidadãos e aos pais destes pelo conhecimento de saber que estando os seus filhos bem acompanhados estarão mais felizes.-----

---- Os sorrisos que o CRIF consegue colocar no rosto de quem os frequenta, o espírito de entrega, dedicação, abnegação, competência e profissionalismo vivido dentro daquela casa, por todos os já referidos e permitam-me uma referencia específica ao Sr. Pe Pereira, são uma herança que o Município de Ourém se orgulha. -----

---- A instituição CRIF é uma referência do melhor que se faz no nosso concelho e no país, e o trabalho que ali se faz é um contributo precioso para que o Município de Ourém consiga atingir o seu principal objectivo: a Excelência Social. -----

---- Proponho, assim, a atribuição de um voto de louvor à instituição.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR PROPOSTO E DELE DAR CONHECIMENTO AO **CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA**.-----

b) Da necessidade de refletir sobre a indicação das distinções honoríficas a atribuir nas Festas da Cidade de Ourém, solicitando que todos apresentem sugestões, de modo a que o assunto possa ser apreciado na reunião de Câmara de 20 de maio próximo; -----

c) Que na sequência da sua recente visita ao Estado de Minas Gerais (Brasil) e no âmbito do acordo de cooperação celebrado, vai realizar-se o III Encontro Ourém – Minas Gerais, entre os próximos dias 29 de junho e 02 de julho, no Centro de Negócios de Ourém, nesta Cidade, onde estarão presentes cerca de 30 empresários daquele Estado, bem como outras individualidades. O objetivo é desenvolver contactos inter-empresariais e governamentais para a concretização de oportunidades de negócio e investimento já identificadas, prevendo-se a realização de vários colóquios temáticos (Portugal 2020, Contabilidade em Portugal, questões jurídicas de âmbito comercial), incluindo momentos solenes, culturais e gastronómicos característicos daquele Estado.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Cardoso Justa de Sousa Costa** para questionar o Senhor Presidente se, no âmbito desta sua deslocação àquele



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Estado, foi algum empresário do Concelho, tendo o **Senhor Presidente** respondido de que não. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** que solicitou a presença na reunião, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a fim de prestar esclarecimentos sobre a declaração de responsabilidade exigida pelo Tribunal de Contas, no âmbito de Prestação de Contas do Município, nos termos da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** informou de que na sequência daquele diploma, foi definido um modelo de declaração de responsabilidade, a qual deverá ser obrigatoriamente subscrita por todos os membros do órgão executivo e de que, após contacto telefónico com o Tribunal de Contas, foi esclarecido que devem subscrever a citada declaração todos os responsáveis que exerceram funções no órgão executivo durante o presente ano económico, salientando que nos termos da legislação em vigor aqueles são responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, competindo ainda ao Revisor Oficial de Contas (ROC) a sua certificação legal. Esclareceu ainda que, cada membro pode, com a explicitação das razões que entender por bem, subscrever condicionalmente a declaração de responsabilidade e anexar declaração de discordância ou total oposição. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que apresentou as propostas, que a seguir se transcrevem, também subscritas pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**:-----

---- 1. Voto de louvor: “Fundado em 24 de Janeiro de 1966, o Centro Desportivo de Fátima, acabou de conquistar, invicto, o campeonato distrital de Santarém, regressando assim aos campeonatos nacionais.-----

---- Salientamos ainda a brilhante prestação actual das 4 equipas de futsal, duas masculinas e duas femininas que participam nos campeonatos distritais e nacionais. Actualmente frequentam o Centro Desportivo de Fátima mais de 300 jovens em vários escalões de formação dos 6 aos 18 anos. -----

---- Nesta ocasião festiva em que se celebram os seus 50 anos de existência e simultaneamente a subida ao campeonato nacional de futebol, não podem os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP deixar de propor um voto de louvor ao Centro Desportivo de Fátima, materializado no seu Presidente, Padre António Pereira, e em todos os dirigentes que o acompanham, como reconhecimento do excelente trabalho que tem vindo a ser feito em prol do desporto e da comunidade do concelho de Ourém.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR PROPOSTO E DELE DAR CONHECIMENTO AO **CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA**.-----

---- 2. Voto de louvor: “Não podem os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP deixar de congratular o Agrupamento de Escolas Conde de Ourém pelo resultado final da avaliação externa feita pela IGEC, Inspeção-Geral da Educação e Ciência, área territorial do Sul. -----

--- O Agrupamento de Escolas Conde de Ourém é constituído por sete estabelecimentos de educação e ensino e tem a sua sede na Escola Básica 4.º Conde de Ourém. Neste ano letivo de 2015-2016, é frequentado por 250 crianças na educação pré-escolar (11 grupos), 495 alunos no 1.º ciclo do ensino básico (24 turmas), 164 no 2.º (oito turmas), 264 no 3.º (13 turmas) e 44 nos cursos vocacionais de Recursos Naturais e Tecnologias e de Hotelaria e Tecnologias (duas turmas), perfazendo um total de 1217 alunos. -----

---- Na análise dos três domínios do quadro de referência da avaliação as apreciações foram sempre MUITO BOM, ou seja, “a ação da escola tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes.”-----

---- Segundo o relatório, os resultados académicos foram considerados “predominantemente acima dos valores esperados” e “encontram-se de forma global acima dos valores esperados”, acrescentando-se que “os fatores explicativos do sucesso educativo encontram-se sistematizados e são assumidos como resultado da ação do Agrupamento pelas estratégias desenvolvidas.”-----

---- Quanto aos resultados sociais é claramente referido no dito relatório que “o Agrupamento assume-se claramente como uma “Escola de Valores” e prioriza a educação para a cidadania, no âmbito do projeto educativo, identificando a solidariedade, a justiça, a liberdade, a saúde e a igualdade como alguns dos valores e princípios orientadores das práticas educativas.” A própria interação e reconhecimento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da e com a comunidade é reconhecida, salientando-se as várias ações que mobilizaram a sociedade local em torno do seu projeto educativo. -----

---- Por todos estes fundamentos, o relatório conclui que se justifica a “atribuição da classificação de MUITO BOM no domínio Resultados.” -----

---- Quanto à prestação do serviço educativo, leia-se planeamento e articulação, práticas de ensino e monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens, o relatório conclui que “a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes, o que justifica a atribuição da classificação de MUITO BOM no domínio Prestação do Serviço Educativo.” -----

---- Finalmente quanto ao terceiro domínio em análise, o da Liderança e Gestão, no que se refere à liderança escolar, com o seu planeamento estruturante; a gestão dos espaços físicos e equipamentos e à auto-avaliação e práticas reguladoras de melhoria na sua acção, o relatório conclui que “a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares. Os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de MUITO BOM no domínio Liderança e Gestão.” -----

---- Cientes que este relatório é um reflexo da qualidade do ensino que existe no concelho de Ourém, e neste caso em particular do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP propõem um voto de louvor a este Agrupamento, materializado na sua Direcção Executiva, como reconhecimento do excelente trabalho que tem sido feito em prol das crianças, jovens e da comunidade em que estão inseridos.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR SUPRA TRANSCRITO E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À DIREÇÃO DO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM**. -----

---- 3. Apelo referente ao ensino particular e cooperativo: “Os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP não podem deixar de mostrar a sua preocupação pelas mais recentes notícias que têm surgido em relação à Educação, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sem sequer levar uma proposta para discussão à Assembleia da República, o Ministro da Educação através da sua Secretária de Estado adjunta e da Educação, Alexandra Leitão, fez publicar o Despacho normativo n.º 1- H/2016, de 15/04/2016, onde no seu Artigo 3 ponto 9 refere que:-----

---- “ *A frequência de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação, na parte do apoio financeiro outorgado pelo Estado, é a correspondente à área geográfica de implantação da oferta abrangida pelo respectivo contrato.*” -----

---- Esta alteração legislativa contraria claramente o espírito do concurso de atribuição de turmas aos estabelecimentos de ensino Particular e Cooperativo violando grosseiramente os contratos de associação estabelecidos anteriormente e que foram sujeitos a concurso público. -----

---- Desde sempre os vários governos, inclusive do PS, tiveram o cuidado de racionalizar a rede escolar, o que conduziu a uma diminuição significativa das turmas e verbas atribuídas aos estabelecimentos de ensino com contrato de associação, bem acima da redução verificada nas escolas públicas mas com o cuidado de que essas mesmas reduções não quebrassem radical e abruptamente uma relação com mais de 30 anos, pondo em causa a sustentabilidade destas instituições e a liberdade de escolha das famílias. -----

---- Recordamos que foi estabelecido um novo modelo de contratação para 3 anos sem despesa acrescida ao erário público. No final do ano letivo de 2014/2015, o Ministério da Educação e Ciência abriu um concurso de atribuição de apoio financeiro do Estado destinado à seleção das entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que reuniam as condições e requisitos necessários à celebração de contratos de associação que foram feitos para os anos letivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018.-----

---- Nos termos do aviso de abertura do concurso, o apoio financeiro em causa destinava-se a “garantir a frequência de alunos em igualdade de circunstâncias da oferta pública”, reconhecendo os contratos de associação como “fazendo parte das opções oferecidas às famílias no âmbito da sua liberdade de escolha no ensino dos seus filhos e educandos”. Na delimitação do universo de estabelecimentos de ensino que se poderiam candidatar ao concurso foram delineadas “áreas geográficas de implantação da oferta”, definindo-se para cada uma o número de turmas colocadas em concurso e os respetivos ciclos e anos de escolaridade abrangidos.-----

---- A aplicação do disposto neste novo número 9, do artigo 3º, ao limitar a frequência dos alunos à “área geográfica de implantação da oferta abrangida pelo respetivo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contrato”, consubstancia uma violação dos resultados e dos pressupostos do concurso para atribuição do contrato de associação aos Estabelecimentos educativos nos anos letivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018. -----

---- Em Fátima o Ensino Básico e Secundário, desde o Segundo Ciclo, é assegurado há várias décadas por três estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação, numa parceria de irrefutável sucesso tendo em conta os excelentes resultados que têm apresentado a nível nacional, ao longo dos anos. Estas escolas prestam um verdadeiro serviço público de educação, pois ministram um ensino de qualidade, acolhendo todos os alunos que as procuram de forma gratuita. -----

---- Acreditamos que nem o Governo nem em especial o Ministro da Educação quererão ficar com o ónus de serem os causadores do maior despedimento coletivo que há memória no sector da educação e que, em Ourém, teria ainda graves repercussões no tecido económico e social do Concelho, especialmente em Fátima, apelamos ao bom senso dos nossos governantes e à sua sensibilidade social, exigindo que seja retirado do Despacho normativo n.º 1- H/2016, de 15/04/2016, o n. 9 do artigo 3 permitindo que estas escolas com contrato de associação continuem em funcionamento com apoio financeiro do estado em relação às turmas que efetivamente lhes foram atribuídas por concurso.-----

---- Caso esta proposta seja aprovada, deve dar-se conhecimento da mesma ao Primeiro-ministro, ao Ministro da Educação, aos Grupos Parlamentares e ao Presidente da República.” -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para referir que partilha da mesma opinião, tendo, inclusivamente reunido com o Diretor do CEF – Centro de Estudos de Fátima a fim de perceber a sustentação técnica daquela proposta e remetido carta pessoal ao Senhor Primeiro Ministro a refutar a situação. Salientou ainda que não se trata de uma questão política, mas antes um problema que afeta a sociedade portuguesa e concluiu que, complementarmente às diligências já tomadas, esteve em contacto telefónico com o Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado, que garantiu que este processo será retrocedido, restando-nos aguardar. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA. -----

----- MAIS DELIBEROU TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO **CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA, AO COLÉGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E AO COLÉGIO DE SÃO MIGUEL – SEMINÁRIO DIOCESANO DE LEIRIA.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por fim o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** reforçou o pedido de consulta da correspondência trocada entre o Município e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, na sequência da moção aprovada na reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2016. -----

---- Seguidamente a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, tomou a palavra para enunciar o seguinte: -----

- a) Questionou qual o ponto de situação referente à elaboração, pela **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, do *Guia de Apoio ao Investidor*, considerando que a deliberação de 19 de junho de 2015, referia que o prazo de execução física e financeira daquele manual, terminava a 31 de dezembro desse mesmo ano;-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que irá averiguar o ponto de situação do processo. -----

- b) Apresentou declaração política, que a seguir se transcreve, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças das Neves**: “Foi presente na reunião de Câmara de 15 de Abril a decisão do Tribunal Arbitral em relação ao conflito existente entre o Município e a SUMA, entidade a quem está adjudicado a Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

---- Os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP tomaram conhecimento da sentença do Tribunal Arbitral, que condenou a Câmara ao pagamento de cerca de 250 Mil Euros.-----

---- Depois de ler atentamente o Relatório, suscitaram-nos algumas questões que nos pareceram pertinentes para o cabal esclarecimento de todo este processo.-----

---- Assim: -----

---- 1º Sendo um assunto referente ao período compreendido entre os anos de 2001 a 2005, como é que a Fatura referente aos alegados serviços prestados fora do contrato só é emitida em 2011? -----

---- 2º Como foi possível que as conversações se tenham arrastado durante tantos anos?-----

---- 3º Qual a data em que a Fatura foi aceite pelos serviços? -----

---- 4º Há data dos factos a empresa a quem estava adjudicado os serviços era a STL – Sociedade de Transportes e Limpeza, Lda, que seria em 2007 incorporada por fusão na SUMA. Qual o motivo de o responsável à data da STL não foi ouvido neste processo?



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5º Que documentação suporta as afirmações das testemunhas neste processo relativamente á quantidade de trabalhos executados fora do âmbito do contrato? -----

---- Por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi aditado um segundo ponto no mesmo Tribunal Arbitral, relativamente à prorrogação do contrato por mais cinco anos, o que nos suscita a seguinte questão: -----

- Havendo dúvidas na interpretação do término do contrato de prestação de serviços da empresa SUMA, porque não foi acionada a Cláusula 12º que prevê a denúncia do contrato até 6 meses antes do final do seu termo. -----

---- SE se tivesse seguido este procedimento, por certo o Sr. Presidente não se teria sentido vencido, como aliás o confessa na sua comunicação escrita e enviada à Assembleia Municipal de Ourém. -----

---- Mais uma vez apelamos a que o rigor e o cumprimento escrupuloso dos contratos seja sempre apanágio deste Município para que situações destas não aconteçam.”; -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** para esclarecer que há cinco anos atrás foi possível prorrogar o contrato em apreço e que estava completamente convicto, que aquela prorrogação terminava agora, não sendo passível de ser prorrogado novamente, daí não se ter encetado qualquer procedimento seis meses antes do seu término. -----

c) Questionou qual o ponto de situação das diligências tomadas relativamente ao relatório final e parecer da Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, no âmbito da candidatura “Beneficiação da E.N. 113-1”. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que irá averiguar o ponto de situação junto dos serviços. -----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** para: -----

a) Solicitar, novamente, a consulta ao processo de “Gestão Integrada de Mobilidade de Cova da Iria”; -----

b) Chamar a atenção para que os membros do Partido Socialista não realizem, neste edifício, reuniões de preparação para as sessões da Assembleia Municipal, uma vez que o alertaram que, na passada quarta feira, decorreu uma reunião com vista à preparação da sessão de hoje daquele órgão deliberativo; -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que desconhece que tenha decorrido neste edifício, a citada reunião. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c) Questionou o que está previsto ao nível de intervenções de infraestruturas de saneamento e águas residuais no Concelho e quais as zonas afetadas; -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** tomou a palavra e esclareceu que está aberto Aviso de concurso para apresentação de candidaturas, com dotação máxima de 70.000.000,00€, sendo espetável, para o Município de Ourém, uma dotação de 3.500.000,00€ e que nesta fase serão incluídas as zonas de Fátima, Espite, Matas e Cercal. Referiu ainda que, paralelamente a este investimento, encontra-se a decorrer a preparação do procedimento concursal para a concessão do sistema de saneamento, cujas infraestruturas das restantes zonas do Concelho, serão previstas na concessão. ---

d) Questionou por que motivo a empreitada de “Beneficiação da Estrada da Mata da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém”, adjudicada através de ajuste direto, não contempla a realização de infraestruturas de saneamento, considerando que se trata de uma zona habitacional próxima da Cidade de Ourém. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que o que está previsto é a requalificação do pavimento, desconhecendo qualquer reclamação dos moradores acerca da ausência de infraestruturas de saneamento. -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** acrescentou que a realização dessas obras poderão ser ponderadas no futuro. -----

---- Tomou de novo a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** para lamentar que, tendo em conta o referido pelo Senhor Vereador Nazareno do Carmo, se avance para aquela requalificação sem acautelar a questão do saneamento. -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015 = 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 15 e 28 de abril em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.184.895,27€: 860 a 866, 873, 874, 876, 878 a 880, 882 a 886, 888 a 908, 910, 912 a 914, 916, 943, 958, 961, 9654, 974, 975, 980 a 985, 993, 994, 996, 1000, 1001, 1006, 1011, 1016, 1018, 1021, 1023 a 1030, 1031/1, 1031/2, 1031/3, 1031/4, 1031/5, 1032/1, 1032/2, 1032/3, 1032/4, 1032/5, 1032/6, 1032/7, 1033/1, 1033/2, 1033/3, 1033/4, 1033/5, 1033/6, 1033/7, 1034/1, 1034/2, 1034/3, 1034/5, 1034/6, 1034/7, 1034/8, 1034/9, 1035/1, 1035/2, 1035/3, 1035/4, 1035/5, 1035/6, 1035/7, 1036/1, 1036/2, 1036/3, 1036/4, 1036/5, 1036/6, 1036/7, 1037/1, 1037/2, 1037/3, 1037/4, 1037/5, 1037/6, 1038/1, 1038/2, 1038/3, 1038/4, 1038/5, 1038/6, 1039/1, 1039/2, 1039/3, 1039/4, 1039/5, 1039/6, 1039/7, 1040/1, 1040/2, 1040/3, 1040/4, 1040/5, 1040/6, 1041/1, 1041/2, 1041/3, 1041/4, 1041/5, 1042/1, 1042/2, 1042/3, 1042/4, 1043/1, 1043/2, 1043/3, 1043/4, 1043/5, 1043/6, 1043/7, 1044/1, 1044/2, 1044/3, 1044/4, 1045/1, 1045/2, 1045/3, 1045/4, 1045/5, 1046/1, 1047/1, 1048/1, 1049/1, 1049/2, 1049/3, 1050/1, 1050/2, 1050/3, 1050/4, 1051/1, 1051/2, 1051/3, 1051/4, 1052, 1053, 1056 a 1058, 1060 a 1074, 1076 a 1081, 1083 a 1089, 1091 a 1093 e 1095 a 1103.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as cartas (enviada por correio eletrónico), que se passam a especificar, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Registada sob o n.º 10.847/2016, sobre o pedido de **Maria Madalena Lopes Braçal Mangin**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,92 hectares, em Achada do Casal, da União das Freguesias de Matas de Cercal, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 70/16, de 13 de abril em curso, a anexar o seu parecer de referência 030/RJAAR/2016, que dá conta de que a área em questão não cumpre o estipulado no n.º 5, do Decreto n.º 13.658/1927, de 23 de maio, alterado pelo Decreto n.º 16.953/1929, de 13 de junho e de que está inserida em espaço agrícola, sugerindo que a rearborização com eucaliptos não seja autorizada.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 2. Registada sob o n.º 11.688/2016, sobre o pedido de **Maria Madalena Lopes Braçal Mangin**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,17 hectares, no sítio de Outeiro Alto, em Casais dos Montes, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 75/16, de 21 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência 031/RJAAR/2016, que dá conta de que a área em causa não cumpre o estipulado no n.º 5, do Decreto n.º 13.658/1927, de 23 de maio, alterado pelo Decreto n.º 16.953/1929, de 13 de junho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. Registada sob o n.º 11.689/2016, sobre o pedido de **Maria Madalena Lopes Braçal Mangin**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,42 hectares, em Taipa, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 76/16, de 21 de abril em curso, a anexar o seu parecer de referência 032/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXXOO

OOO

BALANÇO SOCIAL 2015 -----

---- Sobro o assunto acima mencionado, a **Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos** prestou a sua informação n.º 6/16, datada de 29 do mês findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “1. O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, determina a elaboração e apresentação anual do Balanço Social com referência a 31 de dezembro, por todos os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a relação jurídica de emprego. -----

2. Neste sentido, apresenta-se, em anexo, o Balanço Social 2015, cuja estrutura do documento, evidencia por um lado, a anotação da informação contida nos mapas disponibilizados à Direcção-Geral das Autarquias Locais, e por outro, os respetivos mapas já reportados através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) elaborados pela Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho. -----

---- **Em face do exposto, remete-se à Consideração Superior o documento, em anexo, para conhecimento, propondo-se ainda nos termos do número 3 do artigo 4º do supracitado decreto-lei, a sua divulgação na intranet e site do município.**----

---- À Consideração Superior,”.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À DIVULGAÇÃO CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. -----

= RELATÓRIO E CONTAS – 2015 = -----

---- Através do ofício n.º 156/2016, de 12 de abril em curso, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, remeteu o seu Relatório e Contas referentes ao exercício de 2015, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 16.º, dos estatutos daquela empresa municipal.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** CÓPIA DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2015 APRESENTADOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO) -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.260/2016, de **Jacinta Maria dos Santos Pereira Henriques do Vale**, residente na Rua António Pereira do Vale, n.º 10, na localidade de Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico sito em Padrão, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 2400 m², inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 6 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 425; -----
- Prédio rústico sito também em Padrão, com a área de 3600 m², inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 7 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 425; -----
- Prédio rústico sito no referido lugar de Padrão, com a área de 12.657 m², inscrito na matriz predial rústica também da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 8 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 425. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- N.º 55/16, datada de 21 de abril em curso, da **Equipa do Projeto de “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”**; -----
- Datada de 22 também de abril corrente, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CALÇADA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8673/2016, de **Jacinta de Jesus dos Reis Rosa Oliveira**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia sita na Rua do Poço Velho, no lugar de Ramila, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho e a via pública, numa extensão de cerca de 320 m² e a informar de que a mão de obra ficará a seu cargo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 211/16, de 22 de abril em curso, a dar conta de que considera existir interesse público e anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 2.100,00€. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 26 deste mesmo mês, do **Chefe** daquela divisão, a deixar à consideração superior a cedência do citado material, pelo referido montante acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**. - -----

OOXXXOO

OOO

CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO DO CONCELHO DE OURÉM -----

= CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO = -----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, foi apreciada a informação n.º 223/16, datada de 14 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento** -----

---- O Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

publicado pelo DL n.º 194/2009, 20/08, estabelece a necessidade de ser constituída uma **comissão de acompanhamento** integrando: -----

1. Um representante designado pelo concedente; -----
2. Um representante designado pelo concessionário e; -----
3. Um terceiro elemento co-optado pelos anteriores, que preside. -----

2. Antecedentes-----

---- Na sequência da carta circular da ERSAR, de 21 de novembro de 2014, sobre a necessidade de ser constituída a Comissão de Acompanhamento referida, a DAS informou a situação, tendo sido decidido superiormente que dever-se-ia aguardar pela renegociação do contrato de concessão que estava na fase final, tendo-se dado conhecimento desta decisão à entidade reguladora em 16 de dezembro de 2014.-----

---- Por outro lado, em 19 de dezembro de 2014, deu entrada na Câmara Municipal um ofício da administração da Be Water referindo que o representante designado pelo concessionário era o diretor do contrato de Ourém, nomeadamente o Eng.º José Santos.-----

---- Em fevereiro de 2015, a ERSAR questionou novamente o MO sobre este assunto, tendo sido remetido por email oficial o ofício anteriormente enviado. -----

---- No dia 20 de fevereiro de 2015, a Be Water remeteu um pedido de informação sobre o assunto tendo o mesmo sido junto ao processo, atendendo ao despacho superior anterior, uma vez que a renegociação ainda não estava concluída. -----

---- Contudo, uma vez que o contrato já foi renegociado, torna-se urgente a constituição da Comissão de Acompanhamento referida.-----

3. Comissão de Acompanhamento -----

---- Nos termos do artigo 44.º, do DL n.º 194/2009, 20/08, compete à Comissão de Acompanhamento: -----

- a) Emitir parecer sobre a conformidade com o contrato de concessão dos projectos de execução de investimentos submetidos pelo concessionário à prévia aprovação do concedente;-----
- b) Emitir relatório anual relativo ao cumprimento do contrato de concessão, a remeter igualmente à entidade reguladora, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte ao que diz respeito;** -----
- c) Emitir parecer sobre a aplicabilidade das sanções contratuais previstas para situações de incumprimento e respectivo montante; -----
- d) Emitir parecer sobre a efectiva verificação de riscos que permanecem na responsabilidade do concedente e quantificar as compensações devidas ao concessionário ou concedente, conforme o caso; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e) Auscultar ambas as partes e recolher os respectivos contributos em sede de preparação de alterações do contrato de concessão;-----

f) Emitir parecer sobre diferendos entre as partes, nomeadamente quanto à interpretação de cláusulas contratuais. -----

---- Os pareceres da comissão de acompanhamento não são vinculativos, aplicando-se os mecanismos de resolução de diferendos e arbitragem sempre que os mesmos não sejam voluntariamente seguidos pelas partes (cfr. n.º 4, do artigo 44.º) -----

---- **4. Constituição da Comissão de Acompanhamento** -----

---- Tal como já foi referido, a comissão de acompanhamento é constituída por três elementos, nos termos do artigo 44.º, do DL n.º 194/2009, 20/08, nomeadamente: um representante designado pelo concedente; um representante designado pelo concessionário e; um terceiro elemento co-optado pelos anteriores, que preside. -----

---- No que diz respeito ao representante do concessionário, a administração da Be Water já nomeou o Eng.º José Santos, tal como foi informado em dezembro de 2014. -

---- Atualmente, o Sr. Vice-Presidente está nomeado por despacho do Sr. Presidente de 31 de outubro de 2013 para ser o representante do Concedente no contrato de concessão, tal como previsto no artigo 18.º, deste mesmo contrato, uma vez que os assuntos da empresa concessionária são de variada ordem (ambiental, económica ou jurídica).-----

---- Em relação ao terceiro elemento, o presidente, este deverá ser escolhido por ambos (o concedente e o concessionário). -----

---- De salientar que o DL n.º 194/2009, de 20/08 prevê existam encargos de funcionamento com esta comissão, que devem ser repartidos em partes iguais entre o concessionário e o concedente. -----

---- **5. Conclusão** -----

---- Face ao referido solicita-se que se nomeie o representante do Município de Ourém na Comissão de Acompanhamento, para se informar a Be Water e se desencadearem os procedimentos adequados para a **constituição da Comissão de Acompanhamento do Serviço de Água**, mais concretamente a escolha do presidente, de modo a dar-se cumprimento ao estipulado no artigo 44.º, do DL n.º 194/2008, de 20/09.-----

---- À c.s.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO, A **ENG.ª PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por entenderem que a decisão é da competência do Senhor Presidente. -----

OOXXXOO

000

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

= 1. PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = ----

- Foi apresentada a informação n.º 818/15, de 26 de novembro de 2015, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **16,88€**, a **Rogério Paulo Oliveira Frazão**, com a instalação sita na Rua E, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, n.º 300, em Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 16,88 EUROS A **ROGÉRIO PAULO OLIVEIRA FRAZÃO**. -----

- Foi apresentada a informação n.º 146/16, de 14 de março findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **77,02€**, a **José António da Silva Pereira**, com a instalação sita na Rua Álvaro Teles, n.º 159, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 77,02 EUROS A **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA**.-----

- Foi apresentada a informação n.º 213/16, de 13 de abril em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **21,63€**, a **Joaquim Jesus Alves**, com a instalação sita na Rua Principal, n.º 6, na localidade de Cardal de Cima, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 21,63 EUROS A **JOAQUIM JESUS ALVES**. -----

- Foi apresentada a informação n.º 214/16, de 13 de abril em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **23,38€**, a **Paula Maria Reis Sousa**, com a instalação sita na Rua da Forja, n.º 4, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 23,38 EUROS A **PAULA MARIA REIS SOUSA**. -----

- Foi apresentada a informação n.º 215/16, de 13 de abril corrente, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **65,66€**, a **Hermes Vieira de Brito**, com a instalação sita na Rua Principal, n.º 48, em Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 65,66 EUROS A **HERMES VIEIRA DE BRITO**. -----

= 2. ANULAÇÃO DE DÍVIDAS ACUMULADAS E DEVOLUÇÃO DE VERBA =

---- Foi apresentada a informação n.º 178/16, datada de 04 de abril em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das dívidas acumuladas de **Maria Marques**, com a instalação n.º 63830 (Rua da Bica, em Abades, da União das Freguesias Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho), desde fevereiro de 2007 e de **Joaquim Manuel**, com a instalação n.º 1630 (Rua da Mata, em Mata do Fárrio, da dita união de freguesias), desde outubro de 2005 e ainda de **Gonçalves Lourenço**, com a instalação n.º 1632, (na referida Rua da Mata), também desde outubro de 2005. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais propõe a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a devolução da importância de **3,14€**, a **Carlos Filipe Pereira Mangas**, com a instalação n.º 78010, sita na Estrada de Minde, Edifício Relva Verde, n.º 629, Bloco A, 1.º Esquerdo, em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 3. INEXISTÊNCIA DO SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) = -----

- Foi apresentada a informação n.º 148/16, datada de 14 de março findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Margarida Maria dos Santos Pereira Henriques Maia Alves**, residente Rua das Achadas, n.º 29, em Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 186/16, datada de 05 de abril em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Nuno Ricardo Marques Leal**, com a instalação sita na Estrada da Batalha, n.º 80-A, 1.º andar, em Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM- -----

= DEVOLUÇÃO DE VERBA = -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 167/16, de 01 de abril em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de 591,48€, a **Hugo Miguel Simões Rodrigues**, com a instalação sita na Rua da Fanga, em Casal Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, considerando que os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

trabalhos de ligação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, serão efetuados pelo requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 591,48 EUROS, A **HUGO MIGUEL SIMÕES RODRIGUES**. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4813/2016, de **Luís Miguel Pereira Ferreira**, residente na Rua Principal, n.º 161, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes da sua habitação, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação n.º 115/16, de 25 de fevereiro último, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ourém – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 787/2015, da **FREGUESIA DE ESPITE**, com sede na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de alteração de edifício destinado a Casa Mortuária, considerando tratar-se de um edifício de interesse público, na reunião de 08 de maio de 2015, a Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, por se tratar de uma autarquia.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, do novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 31/16, de 18 de abril em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Financeira, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito de um processo de obras de alteração de edifício com destino a Casa Mortuária, a Freguesia de Espite efetuou o pagamento de uma taxa de apreciação, no ano económico de 2015, no valor de 195,70 euros. -----

---- Em 8 de maio de 2015, a câmara municipal deliberou concordar com o proposto na informação n.º 43/2015 da Divisão de Gestão Urbanística, não ficando consubstanciada formal isenção das taxas aplicáveis. -----

---- Deste modo, dando-se sequência ao pedido formalizado pela Freguesia de Espite e considerando que o valor pago se reporta a ano económico já findo, importa mencionar a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99, para que se possa proceder à devolução do montante de 195,70 euros, na condição da isenção das taxas aplicáveis merecer aprovação pelo órgão competente.-----

---- Assim, importa observar ao legalmente disposto, particularmente no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/23013 de 3 de setembro, ou seja, a possibilidade da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que deverá incluir a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.-----

---- Consequentemente e observando a informação n.º 43/2015 da DGU, além da taxa já paga decorrente da entrada do processo de apreciação (taxa de apreciação), a qual ascendeu a 195,70 euros, deverão quantificar-se os seguintes tributos, se aplicáveis:---

- Emissão de alvará de construção; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização.-----

---- Após apuramento da estimativa inerente as taxas referenciadas, deverá a câmara municipal apresentar proposta de isenção total ou parcial à assembleia municipal (órgão com competência para atribuir as isenções em assunto), apresentando deliberação fundamentada, ou seja, expressando as razões pelas quais propõe a aplicação da isenção em referência.-----

---- À consideração superior,”.-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO PROCESSO À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

---- 2. No âmbito do requerimento registado sob o n.º 524/2016, de **ANTÓNIO DOS SANTOS MOREIRA** e **NATÁLIA DE JESUS MARTO MOREIRA**, residentes na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Avenida D. José Alves Correia da Silva, no Edifício Fatimae, n.º 123, 2.º andar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requererem a emissão do alvará de obras de edificação relativo ao processo n.º 139/2015 (regularização de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua dos Pastorinhos, no lugar de Aljustrel, também da Freguesia de Fátima), de que são titulares, foi apresentada a informação n.º 8/16, de 11 de abril em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “A taxa aplicada relativamente ao “Cálculo das taxas para realização, reforço e manutenção de infra-estruturas, foi calculada sob “Operações de loteamentos, obras de impacte semelhante a operações de loteamento, obras de construção, ampliação, alteração e alteração de uso” (94,40€), quando deveria ser em “Construção/ampliação de moradias unifamiliares em área não abrangida por operações de loteamento, impacte semelhante a loteamento ou alvará de obras de urbanização (redução de 50% nos termos do n.º 3 do artº 22º” (47,20€).-----

---- Informo ainda que em 04/02/2016, o requerente solicitou a dispensa da entrega do livro de obras e anulação da calendarização, e ao rectificar-se o cálculo retirou-se o anexo, em virtude de a obra se encontrar concluída. O Valor das referidas taxas é de (30,15€).-----

---- Em 28/03/2016, o requerente solicitou a emissão do alvará de obras, tendo pago a importância de 141,47€, no entanto e face ao acima exposto o valor deverá ser de 64,12€, pelo que se propõe a devolução da diferença, ou seja 77,35€.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ANTÓNIO DOS SANTOS MOREIRA E NATÁLIA DE JESUS MARTO MOREIRA**, A IMPORTÂNCIA DE **77,35€** PAGA INDEVIDAMENTE, CONFORME REFERIDO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2016/2017 = -----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 150/16, de 14 de abril em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “**I. Enquadramento** -----

---- No âmbito da competência municipal prevista na alínea hh), do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a abertura do período de candidatura aos apoios da ação social escolar (apoio alimentar, auxílios económicos para aquisição de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

livros e material escolar), destinada aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino do Município. -----

---- Os apoios a conceder no âmbito da ação social escolar visam promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e ao sucesso educativo, de forma a eliminar os fatores suscetíveis de contribuir para o absentismo e para o insucesso escolar. -----

---- O processo de ação social escolar é efetuado com base no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

---- Relativamente à atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados, são beneficiários, nos termos da legislação em vigor, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, sendo o nível de apoio determinado em função do posicionamento nesses escalões.-----

---- Para o ano letivo 2016/2017, propõe-se aplicar a comparticipação mínima determinada para livros e material escolar, prevista no despacho supracitado, designadamente: ao escalão A corresponde um subsídio de 39,60€ para o 1.º e 2.º anos e 45,80€ para o 3.º e 4.º anos; e ao escalão B um subsídio de 19,80€ para o 1.º e 2.º anos e 22,90€ para o 3.º e 4.º anos.-----

---- Considerando o artigo n.º 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei que aprova Orçamento do Estado para 2016), em que se determina a gratuidade dos manuais escolares e recursos didáticos no 1.º ano do 1.ºCEB para o ano letivo de 2016/2017, cujo conteúdo se transcreve na íntegra: -----

---- “1- No início do ano letivo de 2016/2017 são distribuídos gratuitamente os manuais escolares a todos os estudantes do 1.º do 1.º ciclo do ensino básico. -----

---- 2- A distribuição dos manuais escolares é feita pelas escolas aos encarregados aos encarregados de educação, mediante documento comprovativo.-----

---- 3- Cada aluno tem direito a um único exemplar dos manuais adotados, por disciplina e por ano letivo. -----

---- 4- É criado um grupo de trabalho, por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, tendo como missão a definição de um programa de aquisição e reutilização de manuais escolares e recursos didáticos com vista a implementar progressivamente, no prazo de atual legislatura, a sua gratuidade em toda a escolaridade obrigatória. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5- O Governo define os procedimentos e condições de distribuição e condições de distribuição e recolha dos manuais escolares, bem como o alargamento progressivo aos restantes anos e ciclos de ensino da escolaridade obrigatória”. -----

---- Propõe-se que as comparticipações sejam conforme se especifica na tabela seguinte:-----

Escalão	Capitação	Comparticipação mínima			Total participação mínima	
		Livros		Material Escolar		
		2.º anos	3.º e 4.º anos		2.º anos	3.º e 4.ºanos
A	Escalão 1 do ano de família	26,60€	32,80€	13,00€	39,60€	45,80€
B	Escalão 2 do abono de família	13,30€	16,40€	6,50€	19,80€	22,90€

---- Contactados os serviços da DGEstE sobre o procedimento que o Ministério da Educação irá adotar para cumprimento do art.º 127.º da LOE, fomos informados que ainda se aguardam orientações. -----

---- Salvaguarda-se que a presente proposta poderá sofrer alterações em função das orientações legislativas do Ministério da Educação ou circunstâncias supervenientes. -

---- Considerando o número de candidaturas analisadas no ano transato estima-se que seja necessário o cabimento de 24.000,00€ (valor estimado) para atribuição de subsídios escolares referentes ao ano letivo 2016/2017. -----

---- De acordo com o procedimento adotado nos anos anteriores, propõe-se que a verba seja atribuída aos Agrupamentos de Escolas, destinando-se única e exclusivamente ao pagamento dos subsídios escolares dos alunos do 1º CEB no ano letivo 2016/2017, cf. estimativa orçamental que adiante se descreve, no valor global de 24.000,00€:-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 13.000,00€-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 7.000,00€-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 4.000,00€-----

---- **II. Procedimento de abertura de candidatura** -----

---- Para o próximo ano letivo, é necessário que se proceda ao envio dos boletins de candidatura para os Agrupamentos de Escolas, que, por sua vez, os encaminharão para os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico da sua competência. -----

---- Os agrupamentos de escolas e respetivos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB irão colaborar com o Município, na divulgação do prazo e da entrega dos boletins de candidaturas aos encarregados de educação, facultando ainda todos os esclarecimentos necessários. -----

---- Para a concretização deste processo, propõe-se a seguinte calendarização: -----

---- 1. Receção dos boletins de candidatura: -----

a) Nos Agrupamentos de Escolas/Estabelecimentos de Ensino: 5 de maio a 9 junho de 2016; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Na Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município: 1 de junho a 15 julho de 2016, apenas às terças-feiras das 9h00-20h00 para esclarecimento de dúvidas e/ou entrega de candidaturas. -----

---- 2. Análise dos processos de candidatura: de 18 de julho a 12 de agosto 2016; -----

---- 3. Divulgação dos resultados nos Agrupamentos de Escolas e entidades gestoras de refeições: até 31 de agosto de 2016. -----

---- Sugere-se ainda a divulgação em formato de edital da abertura do período de candidatura aos apoios da ação social escolar, disponibilizando-se o boletim de candidatura na página oficial do Município e através dos agrupamentos de escolas no mês de maio. A abertura do período de candidatura deverá ainda ser publicada na imprensa local. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pela **Contabilidade**, no dia 14 de abril de 2016.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA;- -----

SEGUNDO – ATRIBUIR **24.000,00€** EM SUBSÍDIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA HH), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

TERCEIRO – DEFINIR O PERÍODO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DE 18 DE JULHO A 12 DE AGOSTO DE 2016;-----

QUARTO – INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS** DE DAR O DEVIDO ANDAMENTO AO PROCESSO. -----

00xxx00

000

TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -----

= ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL A UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS =

---- No âmbito do tarifário de venda de água, na reunião de 19 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a redução de tarifas a utilizadores não domésticos, nos termos então propostos pela Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e solicitar à Assembleia Municipal autorização para a redução das referidas tarifas. -----

---- Posteriormente a **Assembleia Municipal** em sua sessão ordinária realizada em 29 daquele mesmo mês, aprovou o pedido de autorização efetuado por este órgão executivo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foram apresentadas as informações da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se identificam, a deixar à consideração superior decisão sobre a data a partir da qual deve ser aplicada a citada redução de tarifas, às instituições que de igual modo se especificam: -----

---- 1. Número 151/16, de 15 de abril em curso, referente à **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sediada no Largo Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta cidade. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA** A TARIFA SOCIAL COM EFEITOS RETROATIVOS A 29 DE FEVEREIRO DE 2016. -----

---- 2. Número 152/16, de 15 de abril em curso, referente à **Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, em Fátima, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM** A TARIFA SOCIAL, COM EFEITOS RETROATIVOS A 29 DE FEVEREIRO DE 2016. -----

---- 3. Número 153/16, de 15 de abril em curso, referente à **Vespourém – Clube de Vespas de Ourém**, com sede na Estrada Nacional 113, em Coroados, da Freguesia de Seça, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À **VESPOURÉM – CLUBE DE VESPAS DE OURÉM** A TARIFA SOCIAL, COM EFEITOS RETROATIVOS A 29 DE FEVEREIRO DE 2016. -----

---- 4. Número 159/16, de 20 de abril em curso, referente ao **Centro de Bem-Estar de Bairro**, sediado na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AO **CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO** A TARIFA SOCIAL, COM EFEITOS RETROATIVOS A 29 DE FEVEREIRO DE 2016. -----

OOXXXOO

OOO

CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM -----

= DONATIVO = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, através da sua informação n.º 133/16, datada de 29 de março findo, deu conta de que a Senhora Maria do Rosário Leal Ferreira pretende doar a esta Autarquia, um colchão para cama articulada e um colchão anti-escaras com bomba de enchimento, sugerindo que os mesmos sejam entregues no Banco de Ajudas Técnicas de Ourém e incluídos no inventário do Município. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, TRANSMITIR AGRADECIMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. -----

OOXXXOO

OOO

“PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM” -----

= PROPOSTA DE NORMAS INTERNAS = -----

---- Através da informação n.º 41/16, datada de 13 de abril em curso, a **Divisão de Ação Cultural** colocou à consideração superior proposta de Normas Internas de atribuição do prémio designado em epígrafe.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que, com a concordância de todos os membros do órgão executivo, sugeriu a introdução de um terceiro ponto no artigo 3.º, onde conste que os candidatos deverão possuir, no limite, 35 anos de idade, devendo ser acautelada a data de aferição da mesma. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE NORMAS INTERNAS APRESENTADAS, COM A SUGESTÃO SUPRA CITADA E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO. -----

OOXXXOO

OOO

ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM -----

= PARTICIPAÇÃO NO 53.º EUROPEADE 2016 – BÉLGICA = -----

---- Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, no seguimento de pedido de apoio efetuado pela **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, nesta cidade, a **Divisão de Ação Cultural** prestou a sua informação n.º 14/16, de 05 de fevereiro transato, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A Academia de Música e Banda de Ourém – AMBO endereçou ao Município ao projecto que tenciona levar a Orquestra Típica de Ourém – OTO à cidade na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Namur, na Bélgica para participar na 53.^a EUROPEADE 2016 que decorre de 20 a 24 de julho. -----

---- A EUROPEADE é um encontro/festival anual independente que reúne cerca de 5000 participantes entre músicos, bailarinos e cantores com gosto pela música popular e tradicional. Todos os anos decorre numa cidade europeia diferente proporcionando oportunidades para fortalecer amizades criadas noutras edições (a OTO participou na EUROPEADE 2010 em Bolzano, Itália), permitindo ao mesmo tempo que se conheçam outros grupos europeus com ligações à música e à dança de cariz popular e tradicional. Durante cinco dias os grupos participantes mostram o seu reportório em vários espetáculos, por vários espaços da cidade anfitriã, participando ainda em desfiles e num serviço ecuménico. -----

---- A EUROPEADE assume-se como um evento de defesa, promoção e preservação do património intangível da cultura popular na forma de música, bailes, canções e trajes regionais. -----

---- Assim, considerando que:-----

1 - A participação neste evento tem repercussão na representação cultural do Município de Ourém, tanto junto comunidade lusa na Bélgica, como junto da restante Europa, e está enquadrada na alínea a) e h), do ponto 2, artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo; -----

2 – O Regulamento de Apoio ao Associativismo contempla o Programa E que:-----

---- “(...) visa apoiar financeiramente as realizações de mérito das Associações culturais do concelho que se destaquem de forma significativa para a promoção do concelho de Ourém.”-----

---- “Este apoio será concedido com carácter excepcional atendendo especificamente ao âmbito nacional ou internacional dos eventos (...)”.-----

---- e que, por decisão superior, este programa não foi contemplado nas candidaturas a apoio financeiro 2016, que terminaram a 31 de janeiro de 2016;-----

3 - No âmbito das candidaturas a apoio financeiro ao Associativismo 2016, a AMBO apresentou no seu Plano Anual de Atividades esta intenção de participação, não apresentando no entanto qualquer candidatura e consequente pedido financeiro relacionada com este evento;-----

4 - A entidade organizadora do evento solicita aos grupos ou entidades que tenham intenção de participar, a quantia de 120,00€ (cento e vinte euros) por pessoa, estando nesse valor incluído o alojamento e a alimentação. Na OTO estão integradas 45 elementos;-----

5 – A viagem de avião seria financeiramente ainda mais limitativa, tendo em conta a dificuldade e custos acrescidos no transporte dos diversos instrumentos e ainda a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

necessidade de deslocações até e dentro da cidade de Namur, optando a AMBO por orçar a viagem de autocarro que se traduz num valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) -----

6 - A coletividade prepara iniciativas de angariação de fundos para comportar as despesas, mas, de acordo com o exposto nos quadros orçamentais/cronológicos que nos remete (ver quadro abaixo), as previsões de receitas serão cerca de um terço das despesas previstas. -----

Despesas	Valor unitário	Valor total
Inscrições	120.00€	5.400,00€
Autocarro	-----	7.500,00€
Seguro para grupo	-----	500,00€
Alojamento na ida	35,00€	1.575,00€
Alojamento na volta	35,00€	1.575,00€

Total de despesas previstas	16.550,00€
------------------------------------	-------------------

Receitas	Valor
Eventos efetuados	
Sons & sabores 2015	1.519,00€
Almoço Chicharos – nov. 2015	1.305,00€
Eventos previstos	
Almoço Chicharos – nov. 2016	1.500,00€
Sons & sabores 2016	1.500,00€
Total de receitas	5.824,00€

---- Face ao exposto, e tendo em conta o n.º 6 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo o mesmo, -----

---- “(...) não prejudica a atribuição de subsídios em condições devidamente fundamentadas” -----

---- submeto à apreciação superior a atribuição de apoio financeiro extra, mediante apresentação de comprovativos de despesa(s) na atividade. -----

---- **À CONSIDERAÇÃO V.ª EX.ª**. -----

---- A **Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do corrente mês, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e de que a comparticipação nas despesas em causa será efetuada em duas tranches (maio – 5.000,00€ e julho – 2.500,00€), condicionada à entrega, por parte daquela instituição, de documentos que comprovem o seu pagamento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 29 de abril de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E
ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.32
29/04/2016
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 29/04/2016**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 10.847/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Madalena Lopes Braçal Mangin;
2. Carta registada sob o n.º 11.688/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Madalena Lopes Braçal Mangin;
3. Carta registada sob o n.º 11.689/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Madalena Lopes Braçal Mangin.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS

= Balanço Social 2015 – Informação n.º 6/16, de 29 de março findo, da Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos.

2.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Relatório e Contas – 2015 – Ofício n.º 156/2016, de 12 de abril em curso, da empresa municipal;

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 11.260/2016, de Jacinta Maria dos Santos Pereira Henriques do Vale, sobre prédios sitos na Freguesia de Seixa.

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Pedido de cedência de calçada – Requerimento registado sob o n.º 8673/2016, de Jacinta de Jesus dos Reis Rosa Oliveira.

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém – Informação n.º 223/16, datada de 14 do corrente mês, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Devolução de verba, por motivo de rotura:
 - Informação n.º 818/15, datada de 26 de novembro de 2015, da DAS;
 - Informação n.º 146/16, de 14 de março findo, da DAS;
 - Informação n.º 213/16, de 13 de abril em curso, da DAS;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação n.º 214/16, de 13 de abril em curso, da DAS;
 - Informação n.º 215/16, de 13 de abril em curso, da DAS;
 - 2. Anulação de dívidas acumuladas e devolução de verba – Informação n.º 178/16, de 04 de abril corrente, da Chefe da DAS;
 - 3. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos):
 - Informação n.º 148/16, de 14 de março findo, da DAS;
 - Informação n.º 186/16, de 05 de abril em curso, da Chefe da DAS;
- = Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Devolução de verba – Informação n.º 167/16, datada de 01 de abril corrente, da DAS;
- = Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Requerimento registado sob o n.º 4813/2016, de Luís Miguel Pereira Ferreira.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Informação n.º 31/16, de 18 de abril em curso, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, referente ao pedido de isenção do pagamento de taxas, da Freguesia de Espite;
2. Requerimento registado sob o n.º 524/2016, de António dos Santos Moreira e Natália de Jesus Marto Moreira, instruído com a informação n.º 8/16, de 11 do corrente mês, da Divisão de Gestão Urbanística.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Ação social escolar – Proposta de atribuição de subsídios escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – 2016/2017 – Informação n.º 150/16, de 14 de abril em curso, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social a utilizadores não domésticos:

1. Informação n.º 151/16, datada de 15 de abril em curso, da Chefe da DEAS;
2. Informação n.º 152/16, datada de 15 de abril em curso, da Chefe da DEAS;
3. Informação n.º 153/16, datada de 15 de abril em curso, da Chefe da DEAS;
4. Informação n.º 159/16, de 20 do corrente mês, da Chefe da DEAS;

= Centro Comunitário de Voluntariado – Donativo – Informação n.º 133/16, datada de 29 de março findo, da Chefe da DEAS.

7. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= “Prémio Universitário de Ourém” – Proposta de regulamento – Informação n.º 41/16, de 13 de abril em curso, da Divisão de Ação Cultural (DAC);

= Academia de Música Banda de Ourém – Participação no 53.º EUROPEADE 2016 – Bélgica – Informação n.º 14/16, de 05 de fevereiro transato, da DAC.

Câmara Municipal de Ourém, 26 de abril de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.34
29/04/2016
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 15-04-2016 a 28-04-2016

Processo nº	Requerente	Local
549/2016	Abílio Ferreira Rodrigues e outra	Rua do Moinho – Freiria - Freguesia Espite
341/2016	Ana Patrícia Gil Mendes	Estrada da Ortiga – Ortiga - Freguesia de Fátima
2174/2015	Carlos Alberto Pereira Sousa	Avenida Beato Nuno – Cova da Iria - Freguesia de Fátima
247/2016	Ermelindo Leal Costa	Avenida Beato Nuno – Cova da Iria – Freguesia de Fátima
286/2015	Fatalojamentos - Sociedade Hoteleira e Turismo, Lda.	Rua Santo António - nº 41 – Cova da Iria - Feguesia de Fátima
325/2016	Hélder Alves Pereira e outro	Avenida D.José A.Correia Silva – Cova da Iria – Freguesia de Fátima
352/2016	Hermínio da Conceição Francisco	Freiria – Espite – Freguesia de Espite
472/2016	Humberto Neves Silva	Estrada Coelho Prazeres – Maxieira – Freguesia da Fátima
122/2016	LEVE – Investimento Imobiliário, S.A	Quinta de S. Miguel – Ourém - N ^a . Sr. ^a . da Piedade
494/2016	Manuel Fernandes Marques	Rua Principal nº 29 – Freixianda – da união das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
483/2016	Manuel Vieira da Silva	S. Sebastião – Atouguia – Freguesia de Atouguia
175/2015	Manuel Vieira da Silva	Estrada de Fátima, n.º 610 – Atouguia – Freguesia de Atouguia
2109/2015	Maria do Rosário Lains	Moita Redonda – Fátima - Freguesia de Fátima
389/2016	Maria Idalina Batista Ferreira e outro	Vale do Feto – União das Freguesia de Matas e Cercal
185/2016	Montamora Sport Club	Rua do Casalinho - Amoreira – Freguesia de Fátima
1816/2015	Petrogal – Petróleos de Portugal, S.A	E.N. 360 – Fátima – Freguesia de Fátima
1815/2015	Petrogal – Petróleos de Portugal, S.A	E.N.360- Fátima – Freguesia de Fátima
448/2016	Sónia Margarida dos Santos Ribeiro	Rua do Capucho – Olival - União das Freguesias de Gondemaria e Olival
343/1983	Vítor Manuel Moura Pinto	Olival – União das Freguesias de Gondemaria e Olival

Ourém, 29 de abril de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.35
29/04/2016
Anexo III

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 15/04/2016 a 28/04/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
10364	Ourémviva EM, SA.	Manifestação desportiva
11072	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Inspeção de elevador
10972	Ordem do Carmo em Portugal	Inspeção de elevador
10971	Ordem do Carmo em Portugal	Inspeção de elevador
10899	Condomínio Prédio na Lagoa da Carreira	Inspeção de elevador
10900	Administração do Condomínio na Rua Santa Iria-Bloco B, nº 2 em Fátima	Inspeção de elevador
11073	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Inspeção de elevador
10823	União Misericórdias Portuguesas	Inspeção de elevador
7243	JMC-Morgado Unipessoal, Lda.	Alteração de titular de banca no Mercado Municipal
10789	Fumeiro de Aldeia Rural, Lda.	Cartão de feirante
10402	Hotel Estrela de Fátima, Lda.	Averbamento de mudança de nome em Publicidade
10807	Pava-Produtos Alimentares Vele D´Avila, Lda.	Cartão de feirante
9323	Odete Costa Simões	MCP-RJACSR
9455	Sandrina Manuela Freitas Dias	MCP-RJACSR
7303	Sousa & Sousa, Lda.	MCP-RJACSR
10945	Fábrica da Igreja Paroquial das Matas	Prova desportiva
10003	Noc-Novas Construções, SA	Licença de ruído
10004	Noc-Novas Construções, SA	Licença de ruído
9997	Noc-Novas Construções, SA	Licença de ruído
10001	Noc-Novas Construções, SA	Licença de ruído
10945	Fábrica da Igreja Paroquial das Matas	Manifestação Desportiva
10144	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A	Ocupação de Espaço Público
11208	Pousada Conde de Ourém	Inspeção de elevador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.36
29/04/2016
Anexo III

11210	Pousada Conde de Ourém	Inspeção de elevador
11209	Pousada Conde de Ourém	Inspeção de elevador
11789	Villafátima - Sociedade Hoteleira, Lda.	Inspeção de elevador
11793	Villafátima - Sociedade Hoteleira, Lda.	Inspeção de elevador
11424	Administração do Edifício Primitivo	Inspeção de elevador
11433	António dos Reis	Inspeção de elevador
11381	Associação Cultural Recreativa de Alburitel	Inspeção de elevador
11244	Congregação das Filhas da Igreja	Inspeção de elevador
11574	Fatialojamentos, Lda.	Inspeção de elevador
11776	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
11775	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
11774	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
11778	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
11777	Funerária Ouriense, Lda.	Inumação de cadáver
12136	Centro da Terceira Idade da Gondemaria	Manifestação desportiva

Ourém, 29 abril de 2016

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)